



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 157/2022

Cria o grupo de assistência em saúde mental do município e dá outras providências.

(Projeto de nº _____/2021, de autoria).

Art. 1º Fica autorizada a autoridade pública de saúde do município de Ibitinga a criar o Grupo de Assistência em Saúde Mental, visando dar assistência, prevenção e tratamento, a pessoas com algum comprometimento, transtorno ou problema psicológico e/ou psiquiátrico.

Art. 2º O Grupo deve ser formado por médicos psiquiatras ou especialistas em saúde mental, psicólogos, terapeutas habilitados e voluntários.

Art. 3º O Grupo funcionará conforme agenda, compromissos, planos e recursos dispostos pela autoridade pública municipal de saúde, sempre em consonância com o Programa Saúde da Família e o Centro de Atenção Psicossocial de Ibitinga (CAPS/SAD).

Art. 4º As reuniões do Grupo devem ocorrer mensalmente, com agenda públicas e transparências em relação ao trabalho desempenhado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 05 de setembro de 2022.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

A saúde mental tem sido um grande problema na vida moderna, atualmente, com a situação socioeconômica do país e a gravidade da pandemia de COVID-19, tais problemas aumentaram imensamente em número e gravidade. Ansiedade, depressão, transtornos de pânico acometem grande parte da população que, embora tenha restrito acesso aos serviços públicos de saúde, sofre com as limitações e a superlotação dos consultórios. Ainda, não há um programa público de saúde municipal de prevenção aos problemas de saúde mental, o que o Grupo de Assistência em Saúde Mental pode fazer com maior zelo, sendo uma política pública de saúde específica para tais problemas e o atual momento.

Ibitinga, 05 de setembro de 2022.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

